CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GLFY-EMS0-8AJM-554J

# A C Ó R D Ã O

## CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

**Processos:** **TC-018593.989.25-4**
**TC-018938.989.25-8**
**TC-018949.989.25-5**
**TC-018965.989.25-4.**

**Representantes:** Maria Ângela Torcia Couto
Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE
Camila Aparecida de Pádua Dias

**Representada:** Prefeitura Municipal de São Vicente

**Assunto:** Cautelares em Procedimento de Contratação no âmbito do edital do Chamamento Público nª 02/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de São Vicente, objetivando "celebrar Termo de Colaboração, objetivando a prestação de serviços de apoio escolar aos alunos com deficiência (PCD), Transtorno do Espectro Autista - TEA e outras deficiências, que apresentem limitações motoras e/ou outras que acarretem dificuldade de caráter permanente ou temporário no autocuidado e na mediação das atividades escolares atuando enquanto profissional de apoio, no atendimento dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental I e II, nas unidades escolares da rede municipal de ensino".

**Responsável:** Kayo Felype Nachtajler Amado (Prefeito)

**Subscritora do edital:** Michelle Aparecida de Melo Paraguai (Secretária Municipal de Educação)

**Advogados cadastrados no e-TCESP:** Maria Ângela Torcia Couto (OAB/SP nº 283.091), Danilo Druzian Otto (OAB/SP nª 339.028), Miriam Athie (OAB/SP nº 79.838), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745); Isabella Cardoso Adegas (OAB/SP nº 175.542), Duilio Rosano Junior (OAB/SP nº 272.858).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GLFY-EMS0-8AJM-554J

**EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO. CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (PCD), TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS. TERMO DE REFERÊNCIA INSUFICIENTE. INDEFINIÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS A SEREM ATENDIDOS E OS CUSTOS ESTIMADOS. DISTORÇÕES NOS ORÇAMENTOS APRESENTADOS. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR. NÃO JUSTIFICADOS OS PARÂMETROS UTILIZADOS. PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO (PEI.) AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES. METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO NÃO JUSTIFICADA. INDEVIDA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DE PROPOSTAS COM NOTA INFERIOR A SEIS. INADEQUADA PUBILICIDADE DO CHAMAMENTO. DESARRAZOADA EXIGÊNCIA DE QUE TODOS OS REPREESENTANTES ESTATUTÁRIOS DA OSC SUBSCREVAM AS DECLARAÇÃOES. PARCIALMENTE PROCEDENTE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de dezembro de 2025, pelo voto do Conselheiro Carlos Cezar, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, circunscrito às questões analisadas, **julgar parcialmente procedentes** as impugnações, determinando que a Administração, em eventual novo certame, adote as medidas corretivas, constantes no corpo do voto, devendo também promover cuidadosa e ampla revisão de todos os demais itens do ato convocatório relacionados.

A Administração deve atentar, depois, para a devida republicação do edital, nos termos da lei.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**
**PRESIDENTE**

**CARLOS CEZAR**
**RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CARLOS CEZAR DA SILVA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GLFY-EMS0-8AJM-554J